

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 163

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 29 de setembro de 2005

Pesquisa avaliará plano educacional

Projeto de resolução prevê que trabalho seja realizado no prazo máximo de um ano

Um projeto de resolução para pesquisar os cinco anos de existência do Plano Estadual de Educação foi apresentado, ontem, pelo presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, Roberto Liberato (PFL), durante o último dia do 1º Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo. A proposta, de autoria do colegiado, prevê que a Assembléia avalie, no prazo máximo de um ano, o desenvolvimento da educação pública. A idealizadora do seminário e vice-presidente da Comissão, Teresa Leitão (PT), também apresentou o relatório final dos trabalhos. O documento com sugestões que visam aperfeiçoar o Plano será encaminhado à Secretaria Estadual de Educação.



EVENTO - 1º Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo foi encerrado ontem

O relatório alerta sobre programas mantidos por financiamentos internacionais e destaca a necessidade de concursos públicos para

professores. Teresa Leitão acredita que as iniciativas não vão interferir na política educacional do Estado. "Pernambuco precisa de um nú-

mero de profissionais compatível com as carências do setor", argumentou.

A parlamentar ainda ressaltou a importância da par-

ticipação de entidades e sindicatos ligados à educação, além de professores da rede estadual e de 17 municípios no evento.

Roberto Liberato informou que o estudo do Plano Estadual de Educação será realizado por "uma instituição de Ensino Superior de reconhecida competência em análise educacional, por meio de convênio firmado com o Poder Legislativo". A Comissão de Educação ficará responsável pela coordenação da pesquisa.

O segundo vice-presidente da Casa, Raimundo Pimentel (PSDB), elogiou a realização do seminário, enfatizando que ele faz parte do calendário de atividades do Legislativo Estadual. O evento foi encerrado com a apresentação do Coral Vo-

zes de Pernambuco.

PLENÁRIO - À tarde, o deputado Roberto Liberato voltou a comemorar o resultado do seminário, que contou com a participação de 220 educadores. "Foram abordados vários temas importantes. Agradeço a participação de todos e o trabalho desenvolvido pela Escola do Legislativo e pela imprensa da Casa."

Em pronunciamento, a deputada Teresa Leitão comemorou a Medida Provisória 251, que, entre outros pontos, cria a Bolsa-Permanência para os alunos do Programa Universidade para Todos (ProUni), do Governo Federal. "A ajuda de R\$ 300 por mês vai beneficiar os filhos de famílias pobres que não têm condições de pagar um curso de nível superior", enfatizou.

Homenagem

Entre lágrimas e sorrisos, Fafá de Belém recebe Título de Cidadã

A voz marcante de Fafá de Belém encantou o público presente ao Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, na noite de ontem, na cerimônia de entrega do Título de Cidadã de Pernambuco à cantora. Entre lágrimas e sonoras gargalhadas, Maria de Fátima Palha de Figueiredo recebeu com emoção a homenagem proposta pelo deputado Ettore Labanca (PTB). "Cada vez mais, os laços com o Estado ficam mais fortes. O povo de Pernambuco sempre foi muito carinhoso comigo e o primeiro a reagir bem aos meus discos", disse, relembrando ter gravado uma canção do compositor pernambucano Leonardo. Ela agradeceu a homenagem cantando o Hino



EMOÇÃO - Paraense agradeceu e cantou Hino Nacional

Nacional, como fez na campanha das *Diretas Já*, no início da década de 80.

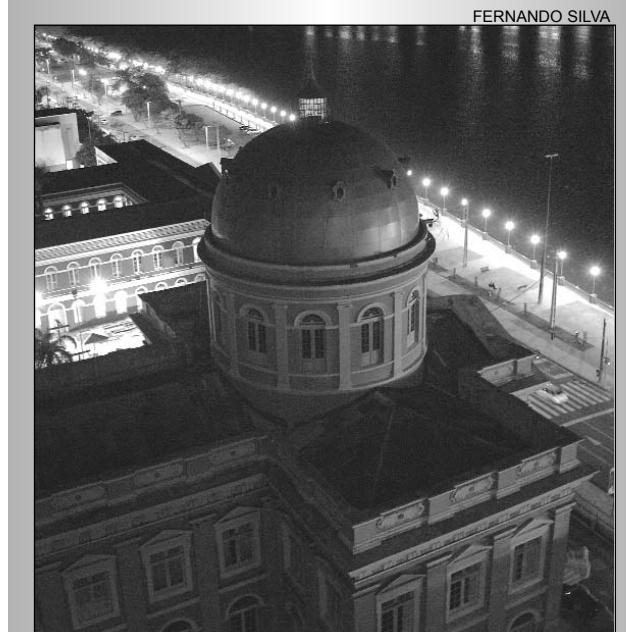
O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), que coordenou a cerimônia, enfatizou "ser uma satisfação" para a Alepe

conceder a homenagem. "Sempre alegre, sorridente e comunicativa, Fafá começou a cantar aos 9 anos, quando era atração nas festas promovidas pela família. Ela é um exemplo de amor à vida e ao próximo", destacou.

Para Ettore Labanca, a artista é "uma grande representante da canção popular e intérprete dos nossos sentimentos mais profundos". "A população a elegera musa das *Diretas Já*. Impossível relembrar o momento sem associá-lo à cantora", acrescentou, observando que, naquele período, Fafá demonstrou toda força e energia para a conquista da redemocratização do País.

Nascida em Belém do Pará, Fafá é referência da Música Popular Brasileira. A artista iniciou a carreira em 1975, com a música *Filho da Bahia*. Em 1976, lançou o primeiro disco, *Tamba Tajá*. Outro trabalho, *Água*, foi um grande sucesso de crítica e público.

Protesto



Alepe aderiu, ontem, mais uma vez, ao apagão promovido pelos movimentos sociais, com apoio da Comissão Especial da Casa que apura o reajuste da tarifa de energia elétrica. O apagão foi mais um protesto contra o aumento médio de 24,43% nas contas. Durante 15 minutos, todas as lâmpadas e equipamentos eletrônicos do Palácio Joaquim Nabuco foram desligados. A manifestação, que acontecerá às quartas-feiras, começou às 18h. No Plenário, velas e lanternas foram acesas.

Proposta beneficia rádios comunitárias

Frente Parlamentar pode ser instalada para tratar o assunto

Uma Frente Parlamentar em defesa da regulamentação das rádios comunitárias em Pernambuco poderá ser criada pela Assembléia Legislativa. O assunto foi debatido, ontem, em audiência pública, no auditório da Casa, por iniciativa do deputado Isaltino Nascimento (PT), que defende a municipalização ou a estadualização desses veículos.

Segundo o parlamentar, autor do Projeto de Lei nº 1.667, sobre a exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Estado, esses veículos estão "sofrendo perseguição" da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). "Elas são tratadas como se praticassem atividades ilícitas", afirmou, argumentando que isso acontece "por causa da concorrência com os meios de comunicação comerciais, que não querem perder o controle do setor".

O deputado observou que a Frente Parlamentar terá a missão, além de apoiar a causa das rádios comunitárias, de defender a livre comunicação. Ele lembrou que, recentemente, em Olinda, foi sancionada pela prefeita Luciana



ANATEL - Isaltino Nascimento diz que emissoras são perseguidas por Agência Nacional

Santos (PCdoB) a lei que municipaliza o processo de regulamentação das rádios, assim como já acontece na cidade de São Paulo, Sudeste do País.

Estiveram presentes à audiência pública o presidente da Federação das Rádios Comunitárias de Pernambuco (Fercom), Paulo Neto, e o vereador de Recife Vicente André Gomes (PCdoB).

De acordo com Paulo Neto, existem cerca de 50 rádios comunitárias na Região Metropolitana do Recife (RMR), mas apenas duas funcionam com a outorga do Governo Federal. As outras estão lutando pela concessão do Ministério das Comuni-

cações. Para ele, a municipalização ou estadualização seria a solução definitiva

para o problema. "A regulamentação por meio desse processo acabaria, por exemplo, com as batidas da Polícia Federal a mando da Anatel, que proíbe o funcionamento das rádios."

Vicente André Gomes apresentou projeto de lei sobre o assunto na Câmara Municipal do Recife e destacou que a proposta deverá ser votada na próxima semana. Matérias semelhantes também estão em tramitação nas Câmaras Municipais de Paulista, Cabo de Santo Agostinho e Igarassu.

Objetivo é defender a livre comunicação

Caruaru

Seminário discute importância do Pólo de Confecções do Estado

A importância socioeconômica do Pólo de Confecções para Pernambuco será debatida no seminário que acontece, hoje e amanhã, em Caruaru. Para Antônio Figueirôa (PTB), "o tema é de grande importância, pois o segmento é, atualmente, o de maior sustentabilidade no Estado". Ontem, o petebista parabenizou o prefeito Tony Gel pela iniciativa.

O parlamentar também comemorou a ampliação das instalações físicas da 3º Companhia Independente



IMPACTO - Figueirôa citou sustentabilidade do setor

de Policiamento, em Santa Cruz do Capibaribe. "O major Varêda e o capitão Cabral vêm agregando esforços para otimizar a assistência policial à população de Toritama, Taquaritinga do Norte, Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá e Santa Cruz do Capibaribe. No entanto, solicito ao governador e à Secretaria Estadual de Defesa Social que incluam na área de atuação da 3º Companhia os municípios do Brejo da Madre de Deus e Jataúba", frisou.

Homenagem

Dez anos de criação de Santa Filomena

Os dez anos de emancipação do município de Santa Filomena, no Sertão, foram destacados, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). De acordo com o parlamentar, a data, comemorada hoje, será marcada por uma vasta programação cívica e cultural. "Entre as atividades, estão o lançamento de um documentário

sobre a cidade, a apresentação de shows com artistas renomados, além da inauguração de calçamento e saneamento de ruas", frisou.

O parlamentar apresentou Voto de Aplausos ao prefeito Gildevan Coelho Melo e à população pela emancipação. "Muitas críticas e restrições são feitas à criação de novos municípios, mas Santa Filomena dificilmente teria alcançado o desenvolvimento que conseguiu se continuasse distrito de Ouricuri", afirmou, acrescentando que

"várias ações estão melhorando a condição de vida da comunidade". "Hoje, existe até extensão de curso de nível superior no município", informou.



AVANÇO - Geraldo Coelho falou das conquistas da cidade

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**, Andréa Tavares; **Redatores**, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**, Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**, Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**, Ana Lúcia Lins; **Repórteres**, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**, Aristides Pandelis Frangakis e Alcidêzio Ramos; **Estagiários**, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Evento debate uso de recursos hídricos

Na segunda-feira, Finanças abordará o tema

As definições sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, previstas no Projeto nº 994/05, de autoria do Poder Executivo, serão analisadas em audiência pública, na próxima segunda-feira, a partir das 10h, pela Comissão de Finanças da Assembléia. A proposição recebeu seis emendas, sendo três modificativas, duas aditivas e uma supressiva. Segundo o deputado Henrique Queiroz (PP), que solicitou o encontro, a matéria é "bastante polêmica".

"Precisamos rever alguns pontos da proposta, como a possibilidade de a Compesa fazer uso de mananciais como barragens e açudes, construídos pela iniciativa privada para projetos de irrigação. O projeto também implementa taxas muito altas para uso e armazenamento da água, inviabilizando qualquer projeto agrícola. Essas medidas inibirão os agricultores e pecuaristas, que precisam fazer altos investimentos para armazenar água devido às secas freqüentes", destacou.

Segundo o presidente da Comissão, deputado Sebastião Rufino (PFL), "a audiência é importante para esclarecer melhor o projeto junto às entidades responsáveis". De acordo



POLÊMICA - Projeto do Executivo tem gerado divergências

com o parlamentar, serão convidados representantes de associações e dos sindicatos de fornecedores de cana e do setor de avicultura e da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH).

A Comissão ainda apreciou quatro proposições, sendo três aprovadas, e distribuiu outras sete. Entre as acatadas, está o Substitutivo nº 01, da Comissão de Justiça, ao Projeto nº 1050/05, que isenta do pagamento da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos (TFUSP) os proprietários de animais levados a feiras e exposições, na ocasião do retorno ao local de procedência. De acordo com o representante da Secretaria de Produção Rural do

Estado, Carlos Eduardo Figueirêdo, a proposta beneficiará o pequeno e médio pecuarista. "Na interpretação do Governo, o proprietário estaria pagando duas vezes pela taxa. Isso desestimulava o criador a não levar mais animais para exposições e eventos. A perda do Estado com essa isenção será de cerca de R\$ 25 mil e já está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006", afirmou. Para o relator da matéria no colegiado, deputado Antônio Moraes (PSDB), "a medida beneficiará os municípios que têm tradição em feiras de gado". O parlamentar ainda fez um apelo ao Estado para que sejam divulgados os locais onde podem ser obtidas as guias para o pagamento da taxa.

Bombeiros

Concurso pode ser prorrogado

A prorrogação por mais um ano do concurso público para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado (CBMPE), realizado em 2004, e a convocação de cerca de cem candidatos aprovados na lista dos excedentes foram solicitadas ao comandante do CBMPE, Ricardo Antônio Alves Santana. A justificativa apresentada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), visa à necessidade urgente de ampliar o quadro funcional "por conta das situações de calamidade pública, como a



MORAES - Apelo feito

grande quantidade de favelas sujeitas a incêndio e o extenso litoral, que propicia a ocorrência de afogamentos".

"O Governo tem sempre procurado atender aos anseios e às expectativas de todos os pernambucanos, mas entendemos que o acréscimo de apenas 200 vagas é muito pouco para a demanda atual. A realização de novo concurso é também inviável, devido ao alto custo e ao tempo escasso", acrescentou Moraes.

Terceira idade

Ana Cavalcanti ressalta Dia do Idoso

FERNANDO SILVA



ARTE - Deputada parabeniza o terapeuta Gonzaga Leal

A comemoração do Dia do Idoso, na última terça-feira, foi registrada pela deputada Ana Cavalcanti (PP). Para a parlamentar, "a data é um convite à reflexão sobre o andamento das políticas de promoção dos direitos dos idosos". Ana ainda lembrou a discussão a respeito da implantação do Estatuto do Idoso.

"O documento foi, sem dúvida, um marco na ampliação das conquistas, sobretudo relacionadas aos direitos mais elementares, como saúde, qualidade de vida e acessibilidade. Até agora, no entanto, conseguimos avançar em poucos aspectos. A falta de estrutura para promover a inclusão do idoso é um dos maiores desafios do século XXI", avaliou.

A necessidade de profissionais capacitados e habilitados para o atendimento especializado aos idosos também foi citada. "Entre esses profissionais, destaco os terapeutas ocupacionais, que estão reunidos no 9º Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacio-

nal, no Centro de Convenções, até a próxima sexta-feira. Eles discutem o papel da profissão na melhoria da qualidade de vida na sociedade moderna, a ética profissional, a valorização e avanços no exercício da profissão", salientou.

A parlamentar ainda enalteceu o livro *Guardados de Gaveta*, lançado no último domingo, pelo escritor, artista, psicanalista e terapeuta ocupacional Gonzaga Leal, e solicitou um Voto de Aplausos ao profissional. "Esse não é o primeiro gran-

de trabalho artístico com que Gonzaga Leal premia nosso Estado. Cantor profissional, com formação em canto lírico e popular no Conservatório Pernambucano de Música, ele já desenvolveu expressivos trabalhos ao lado de grandes instrumentalistas brasileiros", destacou. De acordo com a parlamentar, no ano passado, Leal lançou o CD *Gonzaga Leal cantando Capiba... e sentirás o meu cuidado*, "um dos mais significativos trabalhos sobre a obra de Capiba".

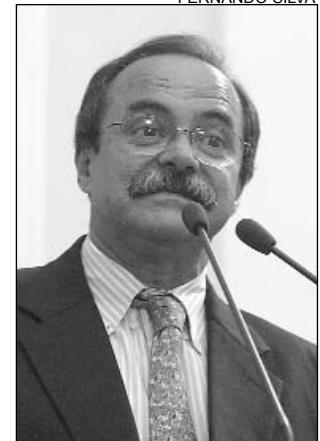
Campanha salarial

Bancários param por 24 horas

FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA



REIVINDICAÇÃO - Leandro e Eurico cobram providências

A paralisação de aderência de 24 horas realizada pelos bancários, ontem, em rede nacional, e a importância de negociar as propostas apresentadas pela categoria foram enfatizadas, ontem, pelo deputado Roberto Leandro (PT). Na pauta de reivindicações está o reajuste salarial de 11,77%, mas os banqueiros deram uma contraposta de 4%. Os funcionários estão em negociação desde o dia 11 de agosto.

"Até agora, não houve negociação por parte dos bancos. A situação dos funcionários é precária e é necessário que se comece a negociar. A paralisação foi justa, pois a soma dos lucros médios dos 13 maiores bancos do País, no primeiro semestre deste ano, foi de R\$ 9,42 bilhões, em relação ao mesmo período de 2004",

queiros até o dia 6 de outubro, os funcionários poderão entrar em greve por tempo indeterminado.

GOVERNO FEDERAL - Em pronunciamento, o deputado Pedro Eurico (PSDB) ressaltou que a situação dos bancários é de responsabilidade do "ineficiente Governo Federal".



IMPORTÂNCIA - Pista liga capital pernambucana a cidades do Agreste e Sertão

Alf pede apoio contra possível privatização da Rodovia BR-232

Parlamentares querem discutir assunto

A possível privatização da BR-232 recebeu críticas na Assembléia. Ontem, o deputado Alf (PTB) lamentou o fato e solicitou o apoio dos parlamentares contra a iniciativa do Governo do Estado. O petebista sugeriu que o assunto seja discutido pelas Comissões de Administração Pública e Desenvolvimento Econômico da Casa.

De acordo com Alf, a privatização vai repercutir imediatamente na economia dos municípios que marcam a rodovia. "Mal os pernambucanos começaram a usufruir da obra de duplicação, já vão ter que pagar pedágio", lamentou. Segundo o parlamentar, o Governo do Estado alegou que a manutenção da rodovia custa R\$ 250 mil por mês e que não tem recursos para arcar com os gastos.

Em apartes, os deputados Roberto Liberato (PFL), José Queiroz (PDT) e os petistas Isaltino Nascimento e Teresa Leitão se pronunciaram. "O Executivo deveria avaliar melhor o as-



CAUTELA - Petebista teme repercussão na economia

sunto, pois a população já paga tributos como a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Ci-

a manutenção das estradas", afirmou Liberato.

Teresa disse que não há uma posição formal do Governo do Estado, mas "os rumores são de que as melhorias da BR-232 foram feitas visando qualificar a rodovia para implantar o sistema de pedágio". José Queiroz lembrou que a Casa aprovou a criação do Fundo Rodoviário para obras de manutenção das estradas. Para Isaltino Nascimento, "a medida só irá beneficiar a empresa que controlar o pedágio".

Manutenção da estrada custa R\$ 250 mil por mês

de), incidente sobre a importação e a comercialização de combustíveis, para

FERNANDO SILVA

Taquaritinga do Norte

Diplomação de novos gestores

Taquaritinga do Norte, no Agreste, deverá ter novos prefeito e vice-prefeito a partir da próxima quinta-feira (6). Os pefeletistas Jânio Arruda e Jorge Custódio Maia, respectivamente, serão diplomados na segunda-feira (3), após a decisão do juiz eleitoral Lauro Pedro Santos Neto de cassar os mandatos do prefeito, José Pereira Coelho, e do vice-prefeito, Luiz Marcolino Feitosa, ambos do PSDB. Eles são acusados de "abuso de poder político". O presidente da Câmara de Vereadores, José Araújo Bezerra (PSDB), ocupará provisoriamente a chefia do Executivo Municipal.

Ontem, a sentença foi lida pelo deputado pefeleta Sebastião Rufino. "A decisão de impugnar os mandatos do prefeito Zeca e do vice foi motivada pela comprovação da utilização da máquina pública da Prefeitura em benefício de suas candidaturas. Na representação, o Ministério Público



DECISÃO - Rufino citou cassação de prefeito e vice

Eleitoral (MPE) anexou fita de vídeo com imagens de funcionários municipais utilizando gambiarras, veículos e equipamentos da Prefeitura, com a finalidade de montar e desmontar as estruturas de palanque para comícios eleitorais", declarou.

De acordo com Rufino, outro processo contra José Pereira aguarda a sentença do juiz Lauro Neto. Na representação do MPE, o gestor é acusado de utilizar recursos públicos para pagar propaganda eleitoral gráfica. Notas de uma empresa localizada em Caruaru confirmam o crime eleitoral. Além da cassação dos mandatos, foram aplicadas multas no valor de 70 mil Ufirs, cerca de R\$ 75 mil, para cada um.

Política

Joaquim Francisco ingressará no PFL

Amanhã, o PFL realiza, na Assembléia Legislativa, o ato de filiação do deputado federal Joaquim Francisco. O evento foi registrado pelo líder do partido na Casa, deputado Augusto Coutinho, que convidou todos, em nome da legenda, para participar do ato. "Para nós, é muito importante voltar a ter em nossos quadros um po-

lítico da magnitude do ex-governador e ex-prefeito do Recife Joaquim Francisco", afirmou.

O parlamentar ainda registrou o evento ocorrido na última segunda-feira, quando a legenda recebeu 300 integrantes, entre eles, os deputados federais Marcos de Jesus e Carlos Batasta; a deputada estadual Dil-

ma Lins; e o ex-prefeito do Recife Gilberto Marques Paulo. "Temos, agora, a maior bancada federal do Estado, com sete parlamentares."

Coutinho elogiou a atuação de André de Paula no comando do Diretório Estadual do PFL e lembrou a importância de manter a aliança política com o PMDB e o PSDB, existente há sete anos. "Temos a convicção de que o projeto para soerguer o Estado deve continuar. É uma aliança que tem dado certo e a pesquisa divulgada, hoje (ontem), na Folha de Pernambuco, mostra a aprovação da população", salientou. Em apartes, os deputados Roberto Liberato e Adelmo Duarte, do PFL, ressaltaram a "honra" do partido em receber o deputado Joaquim Francisco.



CRESCIMENTO - Coutinho comemorou novas filiações

FERNANDO SILVA

Ordem do Dia

Centésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 29 de setembro de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2005

Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de hum mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos, a Eva da Fonseca Dourado, Danielle da Fonseca Dourado e Daniel da Fonseca Dourado, respectivamente, viúva e filhos menores de Celso Dourado Freire, ex-2º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post mortem” à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de setembro de 2003.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2005.

Discussão Única da Indicação nº 4617/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Telemar/PE no sentido de instalar um telefone público dentro das dependências da Lip Lip Indústria de Confecções LTDA, em Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4618/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Ministro de Estado da Saúde no sentido de disponibilizarem duas ambulâncias para atenderem à crescente demanda populacional do município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4619/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Diretor do Detran/PE e ao Coordenador do Ciretran em Santa Cruz do Capibaribe no sentido de instalarem um semáforo na Avenida Prefeito Braz de Lira, no bairro da Palestina, próximo ao Posto Santa Cruz, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4620/2005

Autor: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Coordenador da 4ª Unit/DNIT no sentido de realizar uma operação tapa buracos e recuperar o acesso da via local, no Km 56 da BR 101 Norte, em Paratibe, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4621/2005

Autor: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Coordenador da 4ª Unit/DNIT no sentido de proceder com a recuperação da Rodovia BR 424 no trecho entre os municípios de Arcos e Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4622/2005

Autor: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe no sentido de realizar uma vistoria na linha de transmissão da comunidade de Inhamã, em Abreu e Lima, para que seja solucionado as constantes quedas de energia na referida comunidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4623/2005

Autor: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente do CPRH no sentido de que seja realizado uma vistoria no lixão de Inhamã, em Abreu e Lima, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4624/2005

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e Cultura e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes no sentido de providenciarem a construção de uma quadra poli-sportiva no Colégio Austro Costa, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3286/2005

Autor: Dep. Dilma Lins

Voto de Aplauso pelo transcurso do dia da Secretaria que transcorrerá em 30 de setembro do corrente ano e para representar esta classe tão valorosa nos fixamos na pessoa da Senhora Martha Lúcia França Kehre Carvalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3287/2005

Autor: Dep. Dilma Lins

Voto de Aplauso pela passagem do Dia da Bíblia a ser comemorado em 30 de setembro do corrente ano e para simbolizar a homenagem escolhemos a pessoa do Bispo Emerson Carlos de Oliveira Universal do Reino de Deus em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3288/2005

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso a Usina São José pela publicação do Jornal Grande Recife - Especial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3289/2005

Autor: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Marques Paes Barreto, ocorrido em 17 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3290/2005

Autor: Dep. Aurora Cristina

Voto de Aplauso ao Engenheiro Eduardo Castelletti pelos relevantes estudos sobre o impacto econômico e social na produção do biodiesel em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3291/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o povo de Igarassu pela realização das festividades alusivas aos padroeiros da cidade, Santos Cosme e Damião, em 27 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3292/2005

Autor: Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplauso ao município de Igarassu pela comemoração das festividades religiosas dos seus padroeiros Santos Cosme e Damião, sendo esse festejo parte do aniversário dos quatrocentos e setenta anos de emancipação política daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3293/2005

Autor: Dep. Malba Lucena

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Aurora Araaes, genitora do vereador João Araaes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3294/2005

Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplauso pela passagem do Dia Nacional dos Surdos, ocorrido em 26 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3295/2005

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Miguel Araaes um forte*, de autoria do historiador e geógrafo Manuel Correia de Andrade, publicado no Jornal do Commercio em 18 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3296/2005

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Miguel Araaes um forte*, de autoria do jornalista Cleofas Reis, publicado no Jornal do Commercio em 17 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3297/2005

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao povo do município de Jaqueira pela passagem do aniversário de sete anos de emancipação política comemorado em 28 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3298/2005

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao povo do município de Tamandaré pela passagem do aniversário de sete anos de emancipação política comemorado em 28 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3299/2005

Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *O Gigante da Serra da Taquara*, publicado no Diário de Pernambuco, edição de 24 de setembro do corrente ano, homenagem póstuma ao

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 105, Inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, as Deputadas Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Ceça Ribeiro e Tereza Leitão, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, Deputados Aurora Cristina, Dilma Lins, Malba Lucena, Isaltino Nascimento e Sebastião Oliveira Júnior, para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o “Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Pernambuco”, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2005 (segunda-feira), às 09:00 h, no Plenário Joaquim Nabuco, por solicitação do Centro das Mulheres do Cabo a Deputada Teresa Leitão.

Recife, 28 de setembro de 2005.

Deputada Jacilda Urquiza

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

apresentar voto de pesar pela morte do Senhor Apolônio de Carvalho, grande vulto da esquerda brasileira. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1059/2005 e 1006/2005. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1001/2005 e 1026/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4601/2005 a 4610/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3271/2005 a 3276/2005. Anunciado Grande Expediente, com a palavra o Deputado Pedro Eurico que em longo pronunciamento vem criticar o Governo Federal por ter celebrado um contrato de fornecimento com a IBM com dispensa de licitação. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Por último, ocupa a tribuna o Deputado Sebastião Rufino para inicialmente informar que hoje é o dia dos Santos Cosme e Damião. Ao final, felicita a Fundação Altino Ventura pelo seu grande trabalho voltado para o social. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente desaparece à publicação das Indicações nºs 4617/2005 a 4624/2005 de autoria dos Deputados: Antônio Figueirôa, Ceça Ribeiro e Ricardo Teobaldo e, os Requerimentos nºs 3286/2005 a 3300/2005 da lava dos Deputados: Dilma Lins, Antônio Moraes, Jacilda Urquiza, Aurora Cristina, Guilherme Uchôa, Ceça Ribeiro, Malba Lucena, Nelson Pereira, João Fernando Coutinho e Geraldo Coelho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Antônio Moraes, dois requerimentos: o primeiro, que seja transcrita nos Anais desta Casa o artigo “O gigante da Serra da Taquara”, de autoria do desembargador Luiz Carlos Figueiredo, publicado no Diário de Pernambuco, de vinte e quatro de setembro de ano em curso; e o segundo, voto de aplauso à Usina São José pela publicação do jornal Grande Recife – Especial. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, quatro requerimentos: o primeiro e segundo votos de aplausos aos povos dos municípios de Tamandaré e Jaqueira pela passagem do sétimo ano de aniversário de suas emancipações políticas comemorados no dia vinte e oito de setembro do ano em curso; o terceiro e o quarto, que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: “Miguel Araaes um forte”, de autoria do jornalista Cleofas Reis; e “Miguel Araaes”, de autoria do geógrafo Manuel Correia de Andrade, publicados no Jornal do Commercio em dezessete e dezoito de setembro do ano em curso. Pelo Deputado Nelson Pereira, voto de aplauso pela passagem do Dia Nacional dos Surdos, ocorrido no dia vinte e seis de setembro do ano em curso. Pela Deputada Malba Lucena, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aurora Araaes, ocorrido recentemente. Pela Deputada Ceça Ribeiro, cinco proposições: a primeira e segunda, apelos ao Senhor Coordenador da Quarta Unidade de Infra-Estrutura Terrestre no sentido de providenciar uma operação tapa buracos e recuperação do acesso da via local no quilômetro cinqüenta e seis da BR 101 norte, em Paratibe, no município de Paulista; e a recuperação da rodovia BR 424 no trecho entre os municípios de Arcos e Pedra; a terceira, apelo ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco no sentido de viabilizar uma vistoria na linha de transmissão da comunidade de Inhamã; a quarta, apelo ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no sentido de que seja realizada uma vistoria na linha de transmissão da comunidade de Abreu e Lima; e a quinta, voto de aplauso ao município de Igarassu pela realização das festividades dos padroeiros Santos Cosme e Damião e pelo aniversário de quatrocentos e setenta anos de emancipação política do referido município. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, voto de congratulações com o povo de Igarassu pela realização das festividades aos padroeiros da referida cidade Santos Cosme e Damião, no dia vinte e sete de setembro do ano em curso. Pela Deputada Aurora Cristina, voto de aplauso ao engenheiro Eduardo Castelletti pelos relevantes estudos sobre o impacto econômico e social na produção do biodiesel em Pernambuco. Pela Deputada Jacilda Urquiza, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Marques Paes Barreto, ocorrido no dia dezenesse de setembro do corrente ano. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelo aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários de Educação e Cultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, no sentido de providenciarem a construção de uma quadra poliesportiva no Colégio Austro Costa no município de Igarassu. Pela Deputada Dilma Lins, votos de aplausos pelas passagens dos Dias da Bíblia e da Secretaria, a serem comemorados no dia trinta de setembro do corrente ano, nas pessoas do Bispo Emerson Carlos de Oliveira e da Senhora Martha Lúcia França Kehre Carvalho, respectivamente; e pelo Deputado Antônio Figueirôa, três apelos: o primeiro, ao Senhor Diretor Executivo de Relações Institucionais da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público dentro das dependências da Lip Lip Indústria de Confecções Limitada, no município de Caruaru; o segundo, aos Senhores: Presidente da República e ao Ministro de Estado da Saúde no sentido de disponibilizarem duas ambulâncias; e o terceiro, aos Senhores: Diretor do Departamento Estadual de Trânsito e ao Coordenador da Circunscrição Regional de Trânsito no sentido de providenciarem a instalação de um semáforo na Avenida Prefeito Braz de Lira, no Bairro da Palestina, esses no

município de Santa Cruz do Capibaribe. (Os Projetos de Lei nºs 1077/2005 e 1078/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltou à presente reunião o Deputado Sílvio Costa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 117 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1079, que define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratórias que indica, e dá outras providências.
Às 1^a, 2^a e 3^a Comissões

PARECERES NºS 5423 E 5425 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 927 e 1062.
A Imprimir

PARECER Nº 5424 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando contrário a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1048.
A Imprimir

PARECER Nº 5426 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1003, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir

PARECERES NºS 5427 E 5428 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1006 e 1059.
A Imprimir.

PARECER Nº 5429 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1003.
A Imprimir

PARECER Nº 5430 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1050.
A Imprimir

PARECERES NºS 5431 E 5432 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos Lei nºs 1062 e 1063.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 245 - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR comunicando que assumiu a liderança do Partido Liberal - PL, tendo em vista ser o único representante nesta Casa.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 453 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA comunicando aprovação do requerimento nº 358, do Vereador Antônio José Lima Valpassos.
Inteirada

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA DILMA LINS justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 28 e 29 de setembro de 2005.
À Publicação

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR justificando ausência da reunião plenária do dia 28 de setembro de 2005.
À Publicação

Ofício

Ofício GD nº 0245/2005

Recife, 28 de setembro de 2005.

Senhor Presidente

Através do presente, comunico a V. Exa. que assumi a liderança do Partido Liberal - PL, tendo em vista ser o único representante nesta Casa.

Na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR
Deputado

Excelentíssimo Senhor
Deputado Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA DILMA LINS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 28 e 29 de setembro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro.

Recife, 28 de setembro de 2005.

Deputada Dilma Lins

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 28/09/2005

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 28 de setembro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 28 de setembro de 2005.

Deputado Augusto César

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 28/09/2005

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO CLAUDIO MARTINS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 28 de setembro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 28 de setembro de 2005.

Deputado Claudio Martins

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 28/09/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 117/2005

Recife, 28 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar que define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratórias que indica.

A presente proposição cuida, preponderantemente, de conferir novos disciplinamentos para concessão e pagamento de vantagens de algumas categorias do funcionalismo público estadual, visando ao

aprimoramento da gestão da política de pessoal, com especial destaque para três iniciativas: alteração de regime jurídico de contratação, reestruturação de parcelas remuneratórias e criação de cargos públicos no âmbito da Secretaria de Educação, visando à realização de concurso público.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de setembro de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

passa a ter o seu valor nominal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento base.

Art. 5º Os cargos de professor, do grupo ocupacional magistério, exclusivamente nas especialidades relacionadas ao ensino profissionalizante de artes, datilografia, artesanato, manicure, serralheria e solda, símbolo de níveis FS-I, FS-IV e FS-VII, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, passam a compor quadro especial em extinção, com vencimento básico único, fixado seu valor nominal em R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) mensais.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, ficam extintas, por incorporação dos seus respectivos valores ao referido vencimento-base, a gratificação pelo exercício do magistério e a parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, esta última criada pela Lei nº 12.396, de 03 de julho de 2003, atualmente percebidas por esses servidores.

Art. 6º Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, 4.000 (quatro mil) cargos públicos de Professor e 200 (duzentos) cargos públicos de Técnico Educacional, todos de provimento efetivo, estando autorizada a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos para os respectivos provimentos.

Parágrafo único. Aos ocupantes do cargo de Técnico Educacional, de que trata o caput deste artigo, poderá ser atribuída gratificação pelo desempenho de função técnica, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do respectivo vencimento base, a ser concedida por Portaria do Secretário de Educação e Cultura.

Art. 7º Fica concedido, excepcional e exclusivamente, no mês de outubro de 2005, "prêmio de valorização", no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do respectivo vencimento ou salário-base, aos servidores públicos do quadro próprio de pessoal permanente da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, bem como aos empregados públicos e contratados por prazo determinado.

Parágrafo único. O pagamento do "prêmio" de que trata o caput deste artigo será extensivo aos servidores inativos.

Art. 8º A gratificação de que trata o artigo 31, da Lei nº 11.627, de 29 de dezembro de 1998, passa a ser atribuída, nos termos ali definidos, exclusivamente, aos servidores da extinta Fundação do Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco – ITEL, cedidos e com efetivo exercício no âmbito da Organização Social Instituto Tecnológico de Pernambuco – OS/ITEP.

Art. 9º O Anexo V-A, da Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, passa a vigorar com os valores definidos no Anexo III da presente Lei.

Art. 10. Os empregados públicos contratados na forma definida pela Lei nº 12.477, de 1º de dezembro de 2003, terão seus empregos convertidos em cargos públicos, sujeitos ao regime estatutário fixado na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações posteriores, salvo opção formal em contrário.

§ 1º Fica assegurado aos empregados públicos de que trata o caput deste artigo, quando da conversão do regime, o seu enquadramento na matriz de vencimento base correspondente ao respectivo nível profissional do emprego público que ocupam, na faixa salarial cujo valor nominal de vencimento-base seja igual ou imediatamente superior ao valor do salário-base atualmente percebido, mantida a atual carga horária.

§ 2º A matriz de vencimento-base referida no parágrafo anterior constitui parte integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações posteriores, passando o servidor, ao ingressar no regime estatutário, a fazer jus aos demais benefícios previstos no referido Plano de Cargos.

§ 3º O empregado público que não manifestar a sua opção pela manutenção do atual regime jurídico de contratação, nos termos deste artigo, terá, automaticamente, a sua gratificação variável por resultado, de que trata o artigo 4º da Lei nº 12.477, convertida na gratificação pelo exercício do magistério, instituída pela Lei nº 8.094, de 27 de dezembro de 1979.

§ 4º Os professores que tiverem seus empregos públicos convertidos em cargos públicos, nos termos deste artigo, e que não tenham formação em Licenciatura Plena específica, mas apenas graduação de Nível Superior, serão inseridos no quadro de pessoal referido no Anexo III desta Lei, passando a ser remunerados segundo a matriz de vencimento-base correspondente ao respectivo nível profissional do emprego público que ocupam, na faixa salarial cujo valor nominal de vencimento-base seja igual ou imediatamente superior ao valor do salário-base atualmente percebido, mantida a atual carga horária, aplicando-se-lhes o disposto nos artigos 30, § 1º, VII e 33, da Lei nº 11.559, de 1º de junho de 1998, com a redação que lhe conferiu a Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004.

Art. 11. Os empregados públicos contratados nos moldes definidos na Lei nº 12.638, de 14 de julho de 2004, com exceção daqueles que exercem o emprego de médico, terão seus empregos convertidos em cargos públicos, sujeitos ao regime estatutário fixado na Lei nº 6.123, de 1968, e alterações posteriores, salvo opção formal em contrário.

§ 1º Fica assegurado aos empregados públicos de que trata o caput deste artigo, quando da conversão do regime, o seu enquadramento na matriz unificada de vencimento-base, delineada no Anexo II da Lei Complementar nº 075, de 21 de junho de 2005, correspondente ao respectivo nível profissional do emprego público que ocupam, na faixa salarial cujo valor nominal de vencimento base seja igual ou imediatamente superior ao valor do salário-base atualmente percebido.

§ 2º Ao ingressar no regime estatutário, o servidor terá sua jornada laboral definida nos termos do artigo 85 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 12. Os valores nominais de vencimento-base dos cargos de nível básico, médio e superior, integrantes do quadro próprio de pessoal permanente, de natureza estatutária, da autarquia pública Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, passam a ser os fixados nesta Lei, na forma do seu Anexo IV.

§ 1º Em decorrência dos novos valores nominais de vencimento-base, de que trata o *caput* deste artigo, ficam extintas, por incorporação aos mesmos, a gratificação de atividade de trânsito, instituída pela Lei nº 10.907, de 11 de junho de 1993, e alterações posteriores, e a parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, definida pela Lei nº 12.613, de 29 de junho de 2004.

§ 2º Observado o disposto no *caput* deste artigo e no parágrafo anterior, o servidor, ativo ou inativo, será enquadrado na faixa salarial do seu respectivo cargo, correspondente ao valor igual ou imediatamente superior à soma algébrica dos valores do atual vencimento-base e das parcelas remuneratórias ora extintas.

§ 3º O intervalo entre as faixas salariais iniciais das matrizes de vencimento-base, por nível profissional, será de 30% (trinta por cento) e 80% (oitenta por cento), respectivamente, do nível básico/auxiliar para o médio/técnico e, deste, para o nível superior.

§ 4º Os empregados públicos contratados nos termos da Lei nº 12.627, de 12 de julho de 2004, terão seus empregos convertidos em cargos públicos, sujeitos ao regime estatutário fixado na Lei nº 6.123, de 1968, e alterações posteriores, salvo opção formal em contrário.

§ 5º Fica assegurado aos empregados de que trata o § 4º deste artigo o enquadramento na matriz de vencimento base correspondente ao respectivo nível profissional do emprego público que ocupam e na faixa salarial igual ou imediatamente superior ao valor do salário-base que percebem atualmente, passando o servidor a ter jornada laboral definida nos termos do artigo 85 da Lei nº 6.123, de 1968, e alterações.

Art. 13. Ao ingressar no regime estatutário, o empregado público não preservará qualquer direito ou vantagem próprios do regime anterior.

Parágrafo único. O tempo de efetivo exercício nos empregos públicos transformados em cargos públicos pela presente Lei será computado para todos os efeitos legais, no regime estatutário, inclusive para aquisição de estabilidade.

Art. 14. Respeitadas as disposições do artigo 9º da Lei Complementar nº 16, de 08 de janeiro de 1996, e do artigo 97, inciso XIII, da Constituição Estadual, com a redação que lhe foi conferida pela Emenda Constitucional nº 16, de 05 de junho de 1999, ficam extintas, por conversão em Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal, as gratificações incorporadas, de qualquer natureza, a qualquer título, inclusive as decorrentes do exercício de cargos em comissão ou funções de confiança, percebidas por servidor público ou militar do Estado, ativo ou inativo, bem como por seus respectivos pensionistas.

§ 1º Exetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as gratificações inerentes ao exercício do cargo efetivo do servidor ou militar estadual, bem como aquelas vantagens cuja incorporação aos proventos decorra de previsão legal específica, não se entendendo como específica a previsão legal que disponha genericamente sobre a incorporação de vantagens aos proventos da inatividade do servidor ou militar estadual.

§ 2º As disposições do presente artigo aplicam-se igualmente às eventuais incorporações que venham a ser concedidas, nos termos da referida Lei Complementar nº 16/1996, quando ditas incorporações serão imediatamente convertidas nos termos definidos na presente Lei.

§ 3º A parcela autônoma de vantagem pessoal, de que trata o *caput* deste artigo, será expressa nominalmente em código próprio, e fixado monetariamente o seu valor, em montante correspondente ao valor percebido, no mês imediatamente anterior ao da vigência desta Lei, a título de estabilidade financeira, gratificação incorporada, ou quaisquer outras denominações de idêntica natureza ou finalidade.

§ 4º Ficam expressamente vedadas as vinculações ou incidências, para cálculos de quaisquer outras vantagens remuneratórias, parcelas ou acréscimos pecuniários posteriores, a qualquer título, da parcela autônoma de vantagem pessoal, de que trata o *caput* deste artigo, excetuando-se as parcelas remuneratórias relativas a férias e às gratificações natalina e de adicional por tempo de serviço, nesta última hipótese, nos termos definidos em lei.

§ 5º A parcela autônoma, de que trata a presente Lei, somente será readjustada por lei que cuide exclusivamente da matéria ou por meio de lei que disponha sobre a revisão geral da remuneração dos agentes públicos, ambas leis específicas, facultando-se a junção da parcela ora disciplinada à outra de idêntica rubrica, eventualmente preexistente.

Art. 15. Aos ocupantes dos cargos referidos no artigo 1º da Lei Complementar nº 75, de 21 de junho de 2005, que não foram contemplados com o enquadramento na matriz unificada de vencimento base de que trata o Anexo II da prenominada Lei Complementar, fica assegurada a partir da vigência da presente Lei, a percepção do índice de que dispõe o parágrafo único do artigo 2º daquele mesmo diploma legal.

Art. 16. As vagas remanescentes dos concursos públicos, realizados em decorrência das referidas Leis nºs 12.627 e 12.638, de 12 e 14 de julho de 2004, respectivamente, para contratação de empregados públicos, serão, quando da publicação desta Lei, automaticamente transformadas em cargos públicos, podendo vir a ser ocupadas com base nos concursos públicos relacionados aos diplomas legais referidos, a critério da Administração e respeitado o prazo de validade dos certames, somente de acordo com o regime jurídico estatutário, delineado na Lei nº 6.123, de 1968, e alterações.

Art. 17. Os servidores referidos nos arts. 10, 11 e 12 desta Lei que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente lei, manifestarem opção pela permanência no regime jurídico contratual, a este continuarão vinculados, passando a integrar quadro de empregos públicos do Poder Executivo, em extinção.

Parágrafo único. Caso venha a ser exercida, a opção prevista no *caput* deste artigo, será formalizada mediante assinatura de termo constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 18. Os servidores públicos atingidos pela transformação dos seus empregos em cargos públicos passarão a ser obrigatoriamente vinculados ao regime próprio de previdência dos servidores públicos estaduais, previsto na Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.

Parágrafo único. A transformação prevista nesta Lei não poderá implicar descesso no valor da remuneração percebida pelos exercentes dos empregos por ela alcançados.

Art. 19. A transformação de empregos públicos efetivos em cargos públicos efetivos, nos termos da presente Lei, de nenhuma forma poderá ser estendida aos servidores contratados por tempo determinado, em razão de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, que exercem função pública temporária, sob regime jurídico especial de direito administrativo.

Art. 20. O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, constituirá Comissão Especial para elaboração de minuta de anteprojeto de lei complementar concernente à revisão e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

§ 1º A composição, direção e funcionamento da referida Comissão serão definidos por decreto.

§ 2º O anteprojeto, após sua redação preliminar aprovada pela Comissão, será submetido a consulta pública, nos termos definidos no decreto previsto no parágrafo anterior.

Art. 21. O artigo 20 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. A Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a ter o artigo 108-A, com a seguinte redação:

Art. 108-A. O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, nos termos do art. 82, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único. A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato de exoneração."

Art. 22. O artigo 2º da Lei Complementar nº 55, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

§ 1º A remuneração do mês de dezembro, que servirá de base de cálculo para a gratificação natalina, é concedida nos termos do artigo 1º, § 2º, "a", da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995.

§ 1º. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

§ 2º. O servidor exonerado, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 6.123, de 1968, e alterações, perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

§ 3º. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

§ 4º Será computado para fim de concessão da gratificação natalina o tempo de serviço dos servidores ocupantes de cargos efetivos ou em comissão, ainda que prestado em outro cargo comissionado ou efetivo da Administração Pública do Estado de Pernambuco, desde que o tempo de serviço anterior e o ocorrente no novo cargo sejam contínuos.

§ 5º A interrupção ou descontinuidade da efetiva prestação de serviço, salvo nos casos de licenças, férias ou outros afastamentos qualificados em lei como tempo de efetivo exercício, impedirão a aquisição do direito à contagem previsto no parágrafo anterior."

Art. 23. As despesas com a execução desta Lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial os artigos 19, parágrafo único, 31 a 36, 72, e 75, todas da Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003.

ANEXO – I

Modelo de Termo de Opção pela Permanência em Emprego Público TERMO DE OPÇÃO PELA PERMANÊNCIA EM EMPREGO PÚBLICO

Nome do Optante: _____
Emprego Ocupado: _____
Matrícula Nº.: _____ Lotação: _____
Registro Geral Nº.: _____ C.P.F. Nº.: _____

Nos termos previstos na Lei nº .(número da lei), através do presente termo, declaro minha opção em continuar no emprego público que ocupo, submetido ao regime do contrato de trabalho, renunciando ao direito de ingresso no regime estatutário mediante a transformação do emprego titularizado em cargo público de provimento efetivo, ciente de que não terei direito a quaisquer benefícios ou vantagens concedidos aos integrantes do regime estatutário e de que os empregos públicos não objeto de transformação em cargos, pela lei referida, comporão Quadro de Empregos Públicos em Extinção do Poder Executivo

Local e Data.

Assinatura

ANEXO – II

MATRIZ DE VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO, VINCULADO À POLÍCIA MILITAR

Pessoal Civil da Polícia Militar – Magistério (PCPM-MG)

Símbolos de Níveis	Vencimento Base R\$
PCPM-MG 1	560,28
PCPM-MG 2	616,31
PCPM-MG 3	677,94
PCPM-MG 4	752,51
PCPM-MG 5	827,76
PCPM-MG 6	910,54
PCPM-MG 7	1.001,59
PCPM-MG 8	1.101,75

ANEXO – III

Matriz Permanente Dos Vencimentos Dos Professores Leigos Que Compõem O Quadro Em Extinção

Faixa Salarial	Vencimentos
150 h/a	200 h/a
FS – I	161,76
FS – II	177,93
FS – III	195,73
FS – IV	215,30
FS – VI	236,83
FS – VII	260,51
FS – VIII	286,56
FS – IX	315,22

ANEXO - IV

MATRIZES DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN

Série de Classes (com intervalos de 30%)

Cargos de Nível Básico/Auxiliar

IV	Faixas Salariais (com intervalos de 3%)	Valor do vencimento base R\$
a	d	1.910,76
b	c	1.855,11
c	b	1.801,08
d	a	1.748,62
e	d	1.345,09
f	c	1.305,91
g	b	1.267,88
h	a	1.230,95
i	d	946,88
j	c	919,30
k	b	892,53
l	a	866,53
m	d	666,56
n	c	647,15
o	b	628,30
p	a	610,00

Série de Classes (com intervalos de 30%)

Cargos de Nível Médio/Técnico

IV	Faixas Salariais (com intervalos de 3%)	Valor do vencimento base R\$
a	d	2.483,99
b	c	2.411,64
c	b	2.341,40
d	a	2.273,20
e	d	1.748,62
f	c	1.697,69
g	b	1.648,24
h	a	1.600,23
i	d	1.230,95
j	c	1.195,10
k	b	1.160,29
l	a	1.126,49
m	d	866,53
n	c	841,29
o	b	816,79
p	a	793,00

Série de Classes (com intervalos de 30%)	Cargos de Nível Técnico/Superior	2. Parecer do Relator	
Faixas Salariais (com intervalos de 3%)	Valor do vencimento base R\$		
IV	d c b a d c b	4.471,18 4.340,95 4.214,52 4.091,77 3.147,51 3.055,84 2.966,83	Atualmente, está sendo cobrada a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP para a emissão da Guia de Transito Animal – GTA, no caso específico de retorno, ao local de procedência, de animais levados e não comercializados a feiras e exposições. Esta medida é considerada injusta, em virtude, de se cobrar em tese, a TFUSP duas vezes: no transporte animal de ida e de volta. A perda de receita devido a concessão de isenção da taxa, para o caso já especificado anteriormente, será de aproximadamente \$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ano.
III	a d c b	2.880,42 2.215,71 2.151,17 2.088,52	Dado que a renúncia de receita, ora analisada, está coberta pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2006 e não afetará as metas de resultados fiscais do Estado, declaro-me favorável a aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1050/2005, de autoria do Governador Jarbas Vasconcelos.
II	a d c b	2.027,69 1.559,76 1.514,33 1.470,22	Antônio Moraes Deputado
I	a	1.427,40	3. Conclusão da Comissão

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de setembro de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

Acolhendo o parecer do Relator, decide este Colegiado pela aprovação do Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1050/2005, de autoria do Governador Jarbas Vasconcelos.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 5429/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer à Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1003/2005

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Administração Pública

Ementa: modifica a redação dos arts. 46 e 51, do Projeto de Lei Ordinária n.º 1.003/2005.

1 – Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a Emenda Modificativa N.º 01 apresentada pela Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária N.º 1.003/2005.

A proposição original, oriunda do Poder Executivo, dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais, e dá outras providências.

Procura-se, através desta emenda, alterar os artigos 46 e 51 do projeto em tela os quais apresentam os seguintes teores:
 "Art. 46. As infrações ambientais serão apuradas em processo administrativo que se inicia com a lavratura do Auto de Infração, cabendo recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Gestão da CPRH, em 1^a (primeira) instância, e ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, em 2^a (segunda) e última instância, observados o rito e os prazos estabelecidos nesta Lei."
 "Art. 51. Os valores das taxas discriminados no Anexo V desta Lei, exigíveis no próximo exercício fiscal de 2006, serão objeto de correção monetária em periodicidade anual, para os exercícios subsequentes, de acordo com a variação do Índice oficial que melhor refletia a recomposição do valor monetário em cada período, na forma disposta por decreto do Poder Executivo."

Nota-se que, com a alteração prevista do art. 46, reduz-se o número de instâncias a que seriam submetidos os recursos à aplicação de penalidades referentes a infrações ambientais. Retirou-se a instância do Conselho de Gestão da CPRH, no meu entender uma entidade provedora de suporte ao Governo no trato dos impactos ambientais, devido ao seu caráter essencialmente técnico. Considero importante a participação da CPRH como um dos agentes avaliadores no julgamento de recursos à aplicação de penalidade aos infratores da legislação ambiental.

Por outro lado a alteração proposta no artigo 51 refere-se à correção das taxas (para obtenção de licenças e autorizações) referentes aos exercícios subsequentes a 2006. A correção dessas taxas anuais passaria a ser objeto de legislação específica, de iniciativa do Poder Executivo, e aprovada pelo Legislativo, ao invés de ser procedida através de decreto governamental. Não me parece necessária a utilização do instrumento da Lei para proceder uma simples atualização da taxa de licenciamento ou autorização à prática de atividades potencialmente prejudiciais ao meio ambiente.

2 – Parecer do Relator

As alterações propostas não possuem implicações de natureza orçamentária, financeira ou tributária, tentam apenas aperfeiçoar dispositivos da proposição original. Entretanto, tal objetivo não foi alcançado. Acredito que o conteúdo integral da matéria original é o que melhor se adequa ao interesse público. Dessa maneira, sugiro que o parecer deste Colegiado seja pela rejeição da Emenda Modificativa N.º 01 ao Projeto de Lei ordinária N.º 1.003/2005.

Antônio Moraes
Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do Relator, decide esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação pela rejeição da Emenda Modificativa N.º 01 apresentada pela Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária N.º 1.003/2005, oriundo de Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de setembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.

Parecer N° 5431/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.062/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.062/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 111, de 14 de setembro de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A matéria busca autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóveis, pertencentes ao Estado de Pernambuco, conforme o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, ao Município de Altinho. O imóvel em consideração, integrante do patrimônio público estadual, que foi a antiga cadeia pública municipal, será destinado à criação do Memorial Altnense, e deverá operar a título gratuito.

De acordo com o artigo 3º da matéria "os imóveis objetos da cessão de uso, devem destinar-se exclusivamente ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o Cessionário a dar a destinação devida ao imóvel cedido, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos".

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei.

2.Parecer do Relator

A proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias. Por outro lado, a cessão de uso de imóvel de que trata encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, e particularmente no seu artigo 15, inciso IV. Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.062/2005, originado do Poder Executivo.

Sebastião Rufino
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.062/2005 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de setembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.

Parecer N° 5432/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.063/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Concede Pensão Especial.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.063/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 112/2005, assinada, em 14 de setembro de 2005, pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.753,20 (hum mil setecentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos) a EVA DA FONSECA DOURADO, DANIELLE DA FONSECA DURADO e DANIEL DA FONSECA DOURADO, respectivamente, viúva e filhos menores de CELSO DOURADO FREIRE, ex-2º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de setembro de 2003.

2. Parecer do Relator

O ex-sargento militar faleceu em serviço, vítima de acidente de trânsito, conforme informações contidas no Processo Nº 264/05 DP-4, da Polícia Militar de Pernambuco;

A pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado
 29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado.
 29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Parecer N° 5430/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1050/2005

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005, de autoria do Governador Jarbas Vasconcelos.

A matéria analisada pretende isentar de pagamento da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP para a emissão da Guia de Transito Animal – GTA, de competência da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, exclusivamente para retorno, ao local de procedência, de animais levados, com o pagamento da referida taxa, a feiras e exposições, para fins comerciais não atingidos. A fim de compatibilizar a redação da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005 e em consonância com a técnica legislativa vigente foi apresentado o Substitutivo nº 01 pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

3.1.90.03 – Pensões

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Ante o exposto, uma vez que foram atendidos os requisitos inclusos nos parágrafos 8º, 9º e 12 do artigo 100 da Constituição Estadual, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N° 1.063/2005, de autoria do Governador do Estado.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, conforme demonstrado no parecer do relator, o Projeto de Lei n° 1.063/2005, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de setembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.

Indicações**Indicação N° 4625/2005**

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, na Av. Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife, PE, no sentido de que seja providenciada a normalização do abastecimento de água no município de Bezerros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcone Borba, na Rua Duque de Caxias, S/nº, Bezerros/PE, e ao Senhor Olavo Henrique de Vasconcelos, na Rua Vidal de Negreiros, 127, Bezerros/PE

Justificativa

A água é imprescindível à sobrevivência humana, mas no Município de Bezerros, a população está sofrendo pela irregularidade do abastecimento. Com o não-abastecimento de água, a referida população está sujeita a doenças, como as parasitoses, que proliferam em localidades onde a distribuição de água é precária. Além do mais, a carência do abastecimento hídrico torna difícil o trabalho na agricultura familiar de subsistência, predominante na comunidade.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação N° 4626/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano, Drª Terezinha Nunes, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Evandro José Moreira Avelar, no sentido de que sejam instalada uma linha de ônibus entre o bairro de Tabatinga e o Terminal Integrado de Camaragibe. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado, Drª Terezinha Nunes, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Pernambuco, sita à Avenida Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife/PE; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Evandro José Moreira Avelar, sito no Cais de Sta. Rita, s/n - Bairro de São José, Recife/PE e ao Senhor Antônio Benedito da Silva, na Rua Ana Néri, 408, Tabatinga, Camaragibe/PE.

Justificativa

O bairro de Tabatinga, em Camaragibe, é um dos mais populosos da cidade e mesmo com uma linha de ônibus que leva ao Centro do Recife, os moradores necessitam de uma linha de ônibus que interligue o bairro ao Terminal de Camaragibe, através do Sistema SEI, que vem beneficiando milhares de trabalhadores em todo a Região Metropolitana do Recife. Por conta disso, solicitamos ao Governo do Estado, Secretaria de Desenvolvimento e especialmente, à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação N° 4627/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; no sentido de enviar os esforços necessários com vistas a **IMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS (ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS) ADEQUADAS NA ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, EM CARUARU, A FIM DE TORNAR ESTA, EM CONDIÇÕES DE**

RECEBER OS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA DEFICIENTE VISUAL, OFERTADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores; a Ilma. Sra. Vânia Nóbrega, DD. Diretora da Escola Estadual Duque de Caxias, a Avenida Cleto Campbell, s/n, Maurício de Nassau; a Ilma. Sra. Profa. Maria José Dutra, DD. Gestora GERE-Caruaru, a Rua Olavo Bilac, s/n, Indianópolis; todos em Caruaru.

Justificativa

O Ministério da Educação vem desenvolvendo, através da Secretaria de Educação Especial, a expansão do atendimento aos portadores de deficiência visual, disponibilizando para algumas Unidades de Ensino recursos multifuncionais, visando oferecer condições de alfabetização aos portadores dessa limitação física.

Em Pernambuco, vários educandários foram contemplados com equipamentos necessários para a implantação dos serviços educacionais para atender deficientes visuais. Dentre estes, destacamos a Escola Estadual Duque de Caxias, em Caruaru, mas a mesma se ressentiu pela falta de instalações adequadas para receber os equipamentos disponibilizados.

Por isso, fazemos veemente apelo a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, com vistas a dotar, em caráter de urgência, o educandário acima, com as instalações elétricas e hidráulicas adequadas, pois caso contrário, o MEC destinará tais recursos multifuncionais para outra Unidade de Ensino, penalizando assim, a comunidade de deficientes visuais de Caruaru e dos municípios circunvizinhos.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 4628/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação de Pernambuco, Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de que seja reformada, coberta e ampliada a quadra poliesportiva da Escola Estadual Nelson Chaves, no bairro de Tabatinga, em Camaragibe/PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Mozart Neves Ramos, sito à Rua Siqueira Campos , 304, Santo Antônio Recife/ PE, à Srª Diretora da Escola Estadual Nelson Chaves, Sra. Evanide Ribeiro, sita à Avenida Luiza Medeiros, 600, Tabatinga, Camaragibe/PE, e ao Senhor Antônio Benedito da Silva, na Rua Ana Néri, 408, Tabatinga, Camaragibe/PE.

Justificativa

O bairro de Tabatinga, em Camaragibe, é um dos mais populosos da cidade e conta com pouquíssimas áreas de lazer para a juventude daquela comunidade. A reforma da quadra proporcionará uma opção a mais no desenvolvimento dos jovens, adolescentes e crianças, nas aulas de Educação Física, Esportes e Danças.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação N° 4629/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, e obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao diretor Regional da Telemar, Névio Antenor Santos Amaral, no sentido de que seja instalado um telefone público na Avenida João Cabral de Barros Neto, localizada no bairro da Estância, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se

conhecimento ao Sr. Névio Antenor Santos Amaral, diretor Regional da Telemar, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513

- Várzea - Recife - PE - CEP: 50810-900 e ao Ilmo. Sr. presidente da Assoc. Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes,

com endereço na Rua Doutor Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-200.

Justificativa

Os moradores da Avenida João Cabral de Barros Neto, localizada no bairro da Estância, encontram-se desassistidos de um sistema de telefonia pública de qualidade, o que impossibilita o contato da comunidade com outras localidades.

O atendimento ao referido apelo certamente viabilizará as condições de comunicabilidade daquela região, trazendo inúmeros benefícios,

sobretudo aos moradores mais carentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a esta Indicação.

por nativos, visitantes e turistas e de quando em vez uma deslocação as pressas para missões em cidades do interior do Estado, isto sem falarmos no grande número de casebres construídos em morros e encostas consideradas, áreas de riscos.

Aqui, justificamos ainda o tempo e os altos custos para realização de um novo Concurso Público.

Nossa intenção primordial nesta proposição é a de colaborar com a grande gestão do Governador Jarbas Vasconcelos e consequente a de seus auxiliares, cujo governo tem procurado sempre atender os anseios e as expectativas de todos os pernambucanos.

Ainda, na conformidade ao que estamos apelando, será de bom

grado que o Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, prorroga a validade do concurso realizado em 2004, por mais um ano e consequentemente faça a chamada de mais 100 candidatos aprovados e que consta na lista dos excedentes, e quem sabe este número não possa ser elevado para 150 candidatos, já que só assim teríamos uma solução que certamente iria perdurar por vários anos.

Necessário se faz que frisemos ainda, o Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, já prorrogou seu concurso por mais um ano. Esperamos agora, que procedimento semelhante seja adotado pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros.

Assim sendo, após a aprovação desta indicação e os trâmites legais

nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, ficamos na expectativa dos breves pronunciamentos das autoridades retro mencionadas.

Isto posto, esperamos que os ilustres deputados apreciem e

aprovem esta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 4630/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja feito um apelo ao diretor Regional da TELEMAR, Névio Antenor Santos Amaral, no sentido de viabilizar o retorno do telefone do tipo "orelhão" na Rua Dr. Guimarães, nº 248, no bairro da Estância, nesta Capital.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. diretor Regional da TELEMAR, Névio Antenor Santos Amaral, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife - PE - CEP: 50810-900 e ao Ilmo. Sr. presidente da Assoc. Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes, com endereço na Rua Doutor Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-200.

Justificativa

A população do bairro da Estância, em especial, a que reside na Rua Dr. Guimarães, solicita a volta do telefone do tipo "orelhão", já que os que estão instalados na localidade não atendem à demanda. A formulação deste pedido se justifica pelo nível social-econômico da população que lá reside, que seguramente não tem condições financeiras para aquisição de linhas telefônicas residenciais.

Com a realização deste pleito, estará a TELEMAR cumprindo com o seu papel social, melhorando a qualidade de vida daquela população que ora clama pelo serviço em destaque.

Face aos argumentos apresentados, nada mais justo do que solicitar aos meus ilustres pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N° 4631/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao diretor Regional da Telemar, Névio Antenor Santos Amaral, no sentido de que seja instalado um telefone público na Avenida João Cabral de Barros Neto, localizada no bairro da Estância, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se

conhecimento ao Sr. Névio Antenor Santos Amaral, diretor Regional da Telemar, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513

- Várzea - Recife - PE - CEP: 50810-900 e ao Ilmo. Sr. presidente da Associação Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes,

com endereço na Rua Doutor Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-200.

Justificativa

Os moradores da Avenida João Cabral de Barros Neto, localizada no bairro da Estância, encontram-se desassistidos de um sistema de telefonia pública de qualidade, o que impossibilita o contato da comunidade com outras localidades.

O atendimento ao referido apelo certamente viabilizará as condições de comunicabilidade daquela região, trazendo inúmeros benefícios,

sobretudo aos moradores mais carentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N° 4632/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, e ao Exmo. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Coronel BM Ricardo Antônio Alves Santana, no sentido de somarem esforços para prorrogação do concurso público no cargo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco, realizado em 2004, por mais um ano e consequentemente a chamada de mais 100 candidatos aprovados na lista dos excedentes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se

conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, com endereço na Rua São Geraldo, 1111 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-020;

ao Exmo. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Coronel Ricardo Santana, com endereço Av. João de Barros, 399, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-180 e ao Ilmo. Sr. Hilton Vicente da Silva, com endereço a Avenida Professor Moraes Rego s/n, Casa do Estudante Universitário, Apto. 210, Bairro CDU, Recife-PE, CEP: 50670-210.

Entendemos que o acréscimo de apenas 200 vagas, é muito pouco para a grande demanda que existe atualmente naquela corporação militar.

Isto sem mencionarmos uma situação de emergência ou de calamidade pública que possa surgir.

Além do mais, sem levarmos em conta as enormes peculiaridades de riscos, as quais nossa capital está mais vulnerável, haja vista a grande quantidade de favelas existentes no Recife sujeitas a incêndios de grandes proporções e ainda em outras cidades

circunvizinhas, o grande número de praias existentes, freqüentadas

por nativos, visitantes e turistas e de quando em vez uma deslocação as pressas para missões em cidades do interior do Estado, isto sem falarmos no grande número de casebres construídos em morros e encostas consideradas, áreas de riscos.

Aqui, justificamos ainda o tempo e os altos custos para realização de um novo Concurso Público.

Nossa intenção primordial nesta proposição é a de colaborar com a grande gestão do Governador Jarbas Vasconcelos e consequente a de seus auxiliares, cujo governo tem procurado sempre atender os anseios e as expectativas de todos os pernambucanos.

Ainda, na conformidade ao que estamos apelando, será de bom

grado que o Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, prorroga a validade do concurso realizado em 2004, por mais um ano e consequentemente faça a chamada de mais 100 candidatos aprovados e que consta na lista dos excedentes, e quem sabe este número não possa ser elevado para

TAMBÉM, COMPETIR COM OS PRODUTOS IMPORTADOS NOS MERCADOS DO NORTE E NORDESTE, ALÉM DE EXPORTAR PARA O MERCOSUL E OS ESTADOS UNIDOS. AINDA SEGUNDO A MATÉRIA, A FIPESA COMEÇARIA OPERANDO EM CARPINA COM 70% DE SUA CAPACIDADE, COM 280 EMPREGADOS, E DISSE, TAMBÉM, QUE, AO FINAL DE SUA IMPLANTAÇÃO, EM DOIS ANOS, TERIA CERCA DE 450 FUNCIONÁRIOS.

NO ANO DE 1998 A FIPESA TEVE PROJETO APROVADO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO – PRODEPE PARA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUA UNIDADE EM CARPINA, ALÉM DA ISENÇÃO DE IMPOSTOS. E EM CONTRAPARTIDA, A FIPESA COMPROMETEU-SE EM MANTER SUA UNIDADE DE CARPINA FUNCIONANDO E AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

DENTRE AS EMPRESAS CONTEMPLADAS COM INVESTIMENTOS DO PRODEPE EM 1998, A FIPESA RECEBEU O MAIOR INVESTIMENTO, APROXIMADAMENTE R\$ 36 MILHÕES PARA PRODUZIR FIOS DE ALGODÃO E DE ALGODÃO MISTO.

CONTUDO, SENHOR PRESIDENTE, A FIPESA, ATÉ A PRESENTE DATA, NUNCA FUNCIONOU, NUNCA GEROU UM EMPREGO SEQUER, NUNCA CUMPRIU O QUE PROMETEU, E O INVESTIMENTO PÚBLICO PARA ONDE OU PARA QUEM FOI?

NESTA SEMANA PUDE PERCEBER QUE, O QUE SERIA A UNIDADE DA FIPESA EM CARPINA, ESTÁ SENDO DEPREDADO; ESTÃO VENDENDO O MAQUINÁRIO POR QUILÔ ÀS "CASAS DE FERRO VELHO"; ESTÃO PINTANDO O PRÉDIO E ATÉ A PLACA QUE INFORMAVA DO INVESTIMENTO DA SUDENE E DO BNDES FOI RETIRADA DO LOCAL. TUDO MAIS QUE ESTÁ ACONTECENDO ALÍ É UM MISTÉRIO RESGUARDADO POR VIGILÂNCIA CONSTANTE.

PESQUISANDO O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DA RECEITA FEDERAL PUDE CONSTATAR QUE A FIAÇÃO DE PERNAMBUCO S/A TEM SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA.

CONTUDO, DIANTE DA ILEGALIDADE DA AÇÃO E DO POSSÍVEL DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAL E ESTADUAL ESTOU FORMULANDO DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, À POLÍCIA FEDERAL E AO BNDES PARA QUE ESSES ÓRGÃOS PROCEDAM A DEVIDA INVESTIGAÇÃO A FIM DE APURAREM O QUE REALMENTE ESTÁ ACONTECENDO.

A POPULAÇÃO DE CARPINA VIVEU TODOS ESSES ANOS ENGANADA, E PELO VISTO A UNIÃO E O ESTADO TAMBÉM. DAÍ A NECESSIDADE URGENTE DE SE PROCEDER A UMA EFETIVA INVESTIGAÇÃO.

CARLA LAPA
DEPUTADA ESTADUAL

Sala das Reuniões, em 19 de setembro de 2005.

Carla Lapa
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 3301/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado José Ricardo da Costa, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Gleisson José Falcão de Albuquerque, no 16º BPM, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Cel. Vulpian Novais Maia Filho, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Gleisson José Falcão de Albuquerque fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3302/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado Roberto Correia de Melo, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Roberto Correia de Melo, na Ajudância Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE; ao Comandante da Ajudância Geral, Cel. Effey Lima Leite, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Roberto Correia de Melo fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro

suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3303/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado Edson Alves Guimarães, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Edson Alves Guimarães, no Cipoma, na Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE; ao Comandante da Companhia de Policiamento de Meio Ambiente, Maj. André Luiz Calábria Lundgren, na Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Edson Alves Guimarães fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3304/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado José Ricardo da Costa, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado José Ricardo da Costa, no 16º BPM, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Cel. Vulpian Novais Maia Filho, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado José Ricardo da Costa fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3305/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado Josias Roseno da Silva, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Josias Roseno da Silva, no 16º BPM, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Cel. Vulpian Novais Maia Filho, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Josias Roseno da Silva fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Justificativa

O Soldado Roberto Correia de Melo fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro

suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3306/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado Teógenes Roberto da Silva, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Teógenes Roberto da Silva, no 16º BPM, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Cel. Vulpian Novais Maia Filho, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Teógenes Roberto da Silva fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3307/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado Nilson Antônio dos Santos, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Nilson Antônio dos Santos, no 16º BPM, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Cel. Vulpian Novais Maia Filho, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Nilson Antonio dos Santos fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3308/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado Givaldo Inácio de Souza, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado Givaldo Inácio de Souza, no 16º BPM, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Cel. Vulpian Novais Maia Filho, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado Givaldo Inácio de Souza fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3309/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Soldado José Ricardo de Souza, por ter detido quatro assaltantes no bairro do Coque. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado José Ricardo de Souza, no DAL, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE; ao Comandante da Diretoria de Apoio Logístico, Cel. Carlos Augusto Tavares de Souza, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel Cláudio José da Silva, no Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, S/Nº, Derby, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O Soldado José Ricardo de Souza fez parte da equipe que, na manhã do dia 20 de julho, em uma operação, prendeu quatro suspeitos de terem praticado vários assaltos no bairro do Coque. Tudo começou por volta de 7h30 da manhã, quando a equipe de policiais recebeu uma série de denúncias sobre os acusados. Por volta das 9h da manhã, ocorreu a ação na Rua Jaraguari, próximo ao Posto de Policiamento Ostensivo do bairro. Os detidos estavam armados e os Policiais estavam tirando serviço extra através do POGV, o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário, e mesmo assim, não se intimidaram com o risco de vida ao qual estavam submetidos e cumpriram o dever de restabelecer a ordem e a segurança no local.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 3310/2005

Requeremos à Mesa

LAÇÕES PARA A PROFA. EDJANE SANTOS, POR SUA VITORIOSA ELEIÇÃO PARA GESTÃO NA ESCOLA SEVERINO FARIAS, no próximo quadriênio, no município de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; ao **Exmo. Sr. Flávio Edno Nóbrega**, DD. Prefeito Municipal; a **Câmara Municipal de Vereadores**; e a **Ilma. Sra. Profa. Edjane Santos**, a Rua Severino Clemente de Arruda, 307, Centro; todos em Surubim, PE.

Justificativa

O processo eletivo para escolha de gestores educacionais do Estado de Pernambuco viveu nos últimos dias seu ápice, pois a mobilização e a participação das comunidades atingidas, demonstraram o envolvimento dos votantes, em todas as suas categorias, o que certamente irá também contribuir na ação do gerenciamento dessas mesmas unidades.

A exemplo do que acima expomos, se destaca a Escola Severino Farias, que reelegeu a educadora Edjane Santos, para os próximos quatro anos desenvolver um abrangente programa que, certamente, em muito contribuirá com a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, possibilitando uma educação de qualidade, comprometida com exercício pleno e consciente da cidadania.

Na oportunidade, lembramos que o educandário em tela foi vencedor da Etapa Estadual do Prêmio Nacional de Referência em Gestão. Com equipe educacional e funcionários exemplares, juntamente com o esforço do seu alunato, formado por crianças e jovens na busca de aprendizagem de qualidade, a Profa. Edjane Santos merece nossas congratulações, por mais essa conquista, com votos de pleno êxito nos novos empreendimentos no decorrer de mais uma gestão em prol de melhorias na Educação.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3313/2005

RRequeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA A PROFA. MARIA LEILA ARAGÃO MORAES, POR SUA VITORIOSA REELEIÇÃO PARA GESTÃO NA ESCOLA PROFA. MARIA LUCIA ALVES, no próximo quadriênio, no município de Santa Cruz do Capibaribe**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; a **Ilma. Sra. Profa. Maria Leila Aragão Moraes**, a Rua Ivani Batista da Silva, 313, Centro, Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

O processo eletivo para escolha de gestores educacionais do Estado de Pernambuco viveu nos últimos dias seu ápice, pois a mobilização e a participação das comunidades atingidas, demonstraram o envolvimento dos votantes, em todas as suas categorias, o que certamente irá também contribuir na ação do gerenciamento dessas mesmas unidades.

A exemplo do que acima expomos, se destaca a Escola Profa. Maria Lucia Alves, que reelegeu a educadora Leila Aragão, para que, nos próximos quatro anos, continue a desenvolver o seu abrangente programa educacional, contribuindo com a melhoria da qualidade de ensino.

Congratulamo-nos com a Profa. Leila e toda a sua equipe, por mais essa vitória, com votos de pleno êxito no seu valoroso processo de aprendizagem escolar.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3314/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA A PROFA. JÉSSICA MÔNICA CAVALCANTI DE LIMA, POR SUA VITORIOSA ELEIÇÃO PARA GESTÃO NA ESCOLA DOUTOR ADILSON BEZERRA**, no próximo quadriênio, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; e a **Ilma. Sra. Profa. Jéssica Mônica Cavalcanti de Lima**, a Avenida Brasil, s/n, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE.

Justificativa

O processo eletivo para escolha de gestores educacionais do Estado de Pernambuco viveu nos últimos dias seu ápice, pois a mobilização e a participação das comunidades atingidas, demonstraram o envolvimento dos votantes, em todas as suas categorias, o que certamente irá também contribuir na ação do gerenciamento dessas mesmas unidades.

A exemplo do que acima expomos, se destaca a Escola Doutor Adilson Bezerra, que elegeu a educadora Jéssica Lima, para os próximos quatro anos desenvolver um abrangente programa que, certamente, em muito contribuirá com a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, possibilitando uma educação de qualidade. Congratulamo-nos com a nova gestora, com votos de pleno êxito nas futuras realizações, juntamente com sua valorosa equipe.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3315/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA A PROFA. MARIA ALBANEIDE FERREIRA, POR SUA VITORIOSA REELEIÇÃO PARA GESTÃO NA ESCOLA MALAQUIAS CARDOSO, no próximo quadriênio, no município de Santa Cruz do Capibaribe.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; e a **Ilma. Sra. Profa. Maria Albaneide Ferreira**, a Avenida Prefeito Teófanes Ferraz Torres Filho, 35, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE.

Justificativa

O processo eletivo para escolha de gestores educacionais do Estado de Pernambuco viveu nos últimos dias seu ápice, pois a mobilização e a participação das comunidades atingidas, demonstraram o envolvimento dos votantes, em todas as suas categorias, o que certamente irá também contribuir na ação do gerenciamento dessas mesmas unidades.

A exemplo do que acima expomos, se destaca a Escola Malaquias Cardoso, que reelegeu a educadora Maria Albaneide, para a continuação do seu valoroso trabalho educativo em prol da melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Nesta oportunidade, congratulamo-nos com a Profa. Maria Albaneide e sua equipe, com votos de sucesso nas futuras tarefas, visando o bem-estar educacional do seu alunato.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3316/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado, na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. IVANI DE OLIVEIRA RAMOS, OCORRIDO NO DIA 26 DO CORRENTE MÊS, NO DISTRITO DO PARÁ, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, E SEPULTADA NO DIA 28, NO MESMO DISTRITO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Abílio Neri de Queiroz**, Rua Inácio Muniz, s/n (próximo a Igreja), Distrito do Pará, Santa Cruz do Capibaribe, PE.

Justificativa

Vimos noticiar o falecimento da Sra. Ivani de Oliveira Ramos, com 77 anos, no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe. Professora aposentada, mãe e esposa extremosa, destacamos aqui a dignidade e respeito que a acompanharam em sua vida. Com tristeza, dor e saudade do esposo, Sr. Abílio, filhos e daqueles que tiveram o prazer da convivência com a Sra. Ivani, apresentamos nosso profundo pesar, com condolências à família. Que nosso Deus Todo Poderoso a tenha ao Seu lado, confortando os corações daqueles que sentirão a sua ausência.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3317/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à escritora Valdenise Cavalcanti, pelo lançamento do livro *Coletânea Poética*.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, **Waldenio Porto**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596 - Grácas, Recife/PE - CEP: 52.010-050; ao Ilmo. Sr. médico e acadêmico da APL, Dr. **Rostand Paraíso**, com endereço na Rua Apipucos, nº 81, Edf. Porta D'água, apt. 1101, Apipucos, Recife-PE; CEP: 52071-000; à Ilma. Sra. atriz **Geninha Rosa Borges**, com endereço na Rua Manoel Lameida, 117, apt. 101, Edf. Celina, Grácas, Recife-PE, CEP: 52011-140; à Ilma. Sra. escritora **Valdenise Cavalcanti** e ao Ilmo. Sr. **José Edson**, ambos com endereço na Rua Luís Inácio Pessoa de Melo, 184, Setúbal, Recife/PE, CEP: 51.030-320.

Justificativa

A escritora Valdenise Cavalcanti lançou, no último dia 21 de setembro, sua mais nova obra literária "Coletânea Poética", em solenidade realizada na Academia Pernambucana de Letras (APL). Personalidades ilustres da cultura pernambucana marcaram presença no evento, como o presidente da APL, acadêmico Waldenio Porto, o médico e acadêmico Rostand Paraíso, além da atriz Geninha Rosa Borges.

A obra reúne mais de 80 poesias que ressaltam temas que revelam a clareza, a sensibilidade e a espontaneidade da autora, expressadas no sentimento de amor pela vida. A poetisa doou os recursos arrecadados no lançamento à APL. Assim como no livro *Sintonia* (2004), de sua autoria, a riqueza de todas as poesias que integram o livro ora referenciado constitui-se num convite irrecusável à sua leitura para deleite e enriquecimento cultural, através do seu conteúdo eviado pela retórica e cumplicidade. Ainda numa justa e merecida homenagem à autora, sua mensagem que antecede aos poemas:

"A poesia - sentimentos de todos - é a linguagem que une a humanidade
Fala diretamente à alma.
É supremo triunfo do espírito criador".

A autora. Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso à escritora Valdenise Cavalcanti, pelo lançamento

de sua obra literária "Coletânea Poética". O livro proporciona aos pernambucanos as mais belas poesias, idealizadas sob a riqueza de detalhes e produzidas pela autora.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3318/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Cícero José da Silva**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à esposa **Luci Maria Vicente**; aos filhos **Cláudio Vicente da Silva**, **Carlan José da Silva**, **Cícero José da Silva Filho** e **Acácia Maria Vicente da Silva**, todos com endereço na Rua Manoel Alves de Queiroz, nº 33 - UR-10, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.310-380.

Justificativa

Cícero José da Silva faleceu no último dia 08 de setembro do ano em curso, aos 48 anos, deixando uma lacuna que jamais será preenchida, pelo exemplo de homem simples e bondoso que foi. Deixou esposa, Luci Maria Vicente e os filhos Cláudio Vicente, Carlan José, Cícero Filho e Acácia Maria, que tiveram a oportunidade de compartilhar de momentos de muita alegria e harmonia ao seu lado.

Seu trabalho era desempenhado com muita dedicação, na Companhia de Serviços Públicos do Recife (Cesurb), onde conquistou uma grande legião de amigos. Era um profissional dedicado, ético e atuante.

Resta a sua família buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática do mandamento que o Cristo nos ensinou: "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amo".

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda repentina do Sr. Cícero José da Silva.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3319/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrita nos Anais desta Casa o artigo "APL: cuidar para ter", de autoria do presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL), Waldenio Porto, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 16 de setembro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. governador do Estado de Pernambuco, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; Exmo. Sr. vice-governador do Estado de Pernambuco, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo. Sr. superintendente do Diário de Pernambuco, **Joezil Barros**, com endereço Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-110 e ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, **Waldenio Porto**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596 - Grácas, Recife/PE - CEP: 52.010-050.

Justificativa

O artigo em destaque trata da imponência da Academia Pernambucana de Letras (APL), que completará 105 anos de existência, em janeiro do próximo ano. Trata-se da maior casa de cultura do Estado de Pernambuco, atualmente ameaçada pela carência de recursos.

O renomado autor relaciona algumas dificuldades enfrentadas pela instituição, entre outras, a necessidade de recuperação da biblioteca, a restauração do prédio de 150 anos e a reconstrução do jardim. A APL é uma importante difusora da cultura no País.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

"APL: cuidar para ter
Aproveito o ensejo e a oportunidade do convite feito pelo amigo prezado, jornalista e diretor do DIARIO DE PERNAMBUCO, Joezil Barros. Vem a calhar com a necessidade da nossa Academia Pernambucana de Letras, que vai completar, em janeiro próximo, 105 anos de existência. Não é só pelo respeito à idade. Há muito velho aquiloscudo, desmemoriado e inativo para a vida, que, apesar da consideração merecida, mostra-se incapaz para as atividades laborativas. Não é o caso da nossa Academia Pernambucana de Letras. Nossa porque pertence a todo o povo pernambucano, está aberta ao público e trabalha como poderoso emulador da cultura, estimula o aparecimento de novos escritores, promove cursos de português, literatura e oratória, concursos literários (a propósito a inscrição para os concursos literários se encerra no dia 31 de outubro), concertos de música erudita, palestras franqueadas a todos, exposições de pintura, eventos culturais, lançamento de livros e tem uma biblioteca de 30 mil livros para oferecer à juventude e ao público leitor. Agora mesmo, nos dias 14 e 15 de outubro, estará promovendo o I Congresso das Academias de Letras do Nordeste, que tem como temário a defesa da escrita e do livro do Nordeste e da nossa identidade cultural. Foram convidadas todas as academias. Vinte já confirmaram suas presenças, inclusive as do Piauí, Paraíba e Alagoas. Especial ênfase está sendo dada às academias de lettras das cidades do interior de Pernambuco, para interiorização da cultura. Será criada neste congresso um Rede das Academias de Letras do Nordeste, o que possibilitará a manutenção de um intercâmbio permanente entre as mesmas, será uma força e dará lugar a iniciativas comuns com efetiva e duradoura repercussão.

O alto nível das reuniões quinzenais dos acadêmicos, franqueadas ao público, mostra a vitalidade e pujança da Academia Pernambucana de Letras, cada vez mais jovem e desejoosa de uma abertura maior para com o público e as instituições congêneres.

Pois bem. Com toda esta vitalidade e disposição de luta à APL se vê, entretanto, meu caro Joezil Barros, ameaçada pela carência de recursos. Afora um convénio que celebramos com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura não dispomos de verba de custeio. A APL vive, teimosamente e precariamente da contribuição dos próprios acadêmicos, dos cursos que realiza, do aluguel de seu auditório e espaços para a realização de eventos, da ajuda ocasional, e cada vez mais rara, de particulares. Pagamos impostos, água, luz e telefone, correios, apesar de sermos uma instituição tombada pelo Patrimônio Histórico (Iphan) e considerada de utilidade pública. Nenhuma isenção. Mas temos necessidade urgente de recuperar a biblioteca, a fim de abri-la ao público, da restauração do prédio de 150 anos, sempre carecido de reparos, de refazermos o jardim e de partirmos para novas iniciativas que dependem de cobertura financeira.

Falo das dificuldades, mas é impossível, neste exíguo espaço, enumerar as providências que temos tomado, nós todos os acadêmicos, no sentido de superá-las. Por isso estou vindo recorrer a você e a seu jornal para juntos nos engajarmos nesta luta pela sobrevivência da APL.

A um amigo se fala com franqueza. E este amigo é o DIARIO DE PERNAMBUCO, personificado em você, que espelha como ninguém o real sentimento e filosofia do velho jornal. A você que tem a nítida percepção da importância da Academia Pernambucana de Letras e da necessidade de manter viva a nossa maior casa de cultura. É preciso cuidar para ter."

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005

ao detento o direito individual e fundamental de opinar sobre questão interligada à violência e ao destino da criminalidade, um dia-a-dia constante nos presídios, principalmente sabendo-se que todos estão sendo acusados da prática de um ilícito penal. Vê-se, assim, que o princípio constitucional da inocência – segundo o qual só é considerado culpado aquele condenado em definitivo – é exaltado em todo o seu esplendor, no momento em que a Justiça pernambucana reconhece que o preso provisório é apenas um acusado, não um criminoso, nos termos da Constituição de 1988. Sendo a arma de fogo, reconhecidamente, o instrumento mais utilizado na prática de homicídios (92%), e delitos consumados ou tentados com o uso de violência ou grave ameaça, o voto do preso assume importância extraordinária para a busca da paz social. Esperemos, portanto, a decisão soberana dos reclusos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3321/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transscrito nos Anais desta Casa o artigo “O sentido da história”, de autoria do senador da República Marco Maciel (PFL/PE), publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 16 de setembro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. vice-governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Senador de Pernambuco, Marco Antônio de Oliveira Maciel, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900; ao Exmo. Sr. deputado federal André de Paula, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900.

Justificativa

O artigo ora citado menciona o crescimento do número de Estados integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU) no regime democrático, a contribuição das tecnologias da informação como difusoras de valores como a liberdade, a cidadania e o Estado de Direito.

Outrossim, o autor defende que, apesar dos avanços na economia mundial, a desigualdade e a pobreza continuam impedindo a construção de uma sociedade mais justa e digna.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“O sentido da história
Discutir o sentido da história tem sido, há séculos, uma tarefa de historiadores, filósofos, cientistas sociais, que continuam a indagar se a história tem sentido. A questão do tempo, no entanto, embora indissociável da evolução histórica, tem um significado ainda mais amplo, que envolve pessoas, sociedades e instituições preocupadas com a evolução do universo, com o próprio destino e nos leva a refletir sobre essa nova onda globalizadora que vive a humanidade, produto de uma grande revolução tecnológica que pervaga o Mundo trazendo mais perplexidades do que certezas com relação ao Século XXI.

Embora os albores deste milênio se caracterizem pelos flagelos de conflitos localizados e o recrudescimento do terrorismo internacional, não se pode deixar de reconhecer que “o sol da liberdade” - de que fala o nosso Hino -, brilha “em raios fulgidos” na maior parte do planeta; e que a liberdade é essencial para edificação de uma sociedade democrática.

Ao olharmos o Mundo, sessenta anos após a constituição da Organização das Nações Unidas, podemos constatar que cresceu, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos, o número de Estados integrantes da ONU que vivem sob o regime democrático.

É de se notar também que muitas associações interestatais de caráter regional ou sub-regional - União Européia e Mercosul são exemplos - têm concorrido para tal objetivo na medida em que inserem em seus estatutos a pedagógica “cláusula democrática” como pré-requisito para ingresso dos Estados nacionais nas respectivas instituições.

Ademais, as tecnologias da informação, estão igualmente contribuindo para o florescimento do intercâmbio entre povos e como corolário para a perfusão de valores como liberdade, cidadania e Estado de Direito. Algo, aliás, necessário para a construção de uma nova sociedade internacional sob a égide de uma ONU refundada que, respeitando os valores peculiares de cada povo, assegure a liberdade, a paz, a solidariedade, a justiça, “desenvolvendo a consciência comum de serem, por assim dizer, uma família de nações”, como preconizou o Papa João Paulo II.

É certo que as instituições políticas, momente após o adensamento da onda globalizadora, são alvo de crítica generalizada da sociedade contemporânea. As suas práticas são ainda julgadas insuficientes e inoperantes para superar as questões do presente e, sobretudo, para apontar os obstáculos do futuro. Contudo, não é somente a política como atividade que está sob contestação, mas também as instituições econômicas. Se a globalização contribui para o avanço do processo democrático no Mundo, não há dúvida de que, em contrapartida, sob o ponto de vista econômico, ela ampliou - e muito - não somente a pobreza, mas também a desigualdade social.

Nunca houve tanta prosperidade na economia mundial, embora, paradoxalmente, nunca tenha havido tanta incerteza e insegurança com relação ao futuro da humanidade. A despeito de toda essa prosperidade, a produção econômica cresce na exata medida em que aumenta o desemprego em termos globais. Esse ambiente se repe, em outras dimensões, na escala social, em questões como solidariedade, coesão, proteção de minorias, equilíbrio ecológico, exclusão e correntes migratórias. E isso se dá num momento em que a globalização econômica, as facilidades decorrentes da informação e a troca internacional de experiências, inclusive através do turismo, corre em escala jamais vista.

Os conflitos étnicos, os surtos de nacionalismos, os enfrentamentos de caráter religioso e as dissensões internas exibem também o aumento da conflitividade social em larga escala.

A questão da desigualdade e da pobreza é um problema observado em todo o planeta, ocorre, de forma mais aguda, nos países

subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, mas também em países desenvolvidos. No recém-divulgado Relatório sobre a Situação Social Mundial 2005: O Problema da Desigualdade, a ONU demonstra, à sociedade, que estes dois fatores - desigualdade e pobreza - continuam impedindo a construção de uma sociedade menos injusta e, portanto, mais solidária.

Por conseguinte, o instante que vivemos é marcado por uma globalização excluente. Diga-se, a propósito, “uma globalização assimétrica”, conforme o presidente Fernando Henrique Cardoso já havia ressaltado em seu discurso de posse, em 1º de janeiro de 1999, no Congresso Nacional. Uma globalização que “comporta riscos graves de exclusão e de aprofundamento das desigualdades, entre os países e dentro de cada um deles”.

Fatos tão adversos devem servir de alerta para todos nós no sentido de buscarmos respostas para os desafios políticos, a conquista da racionalidade econômica e, sobretudo, o aumento da solidariedade social. Tudo isso exige determinada resolução de edificar uma nova arquitetura institucional que substitua os organismos da sociedade contemporânea, construídos sob os escombros da Segunda Grande Guerra, sob os quais ainda vivemos, para ajustá-las às esperanças deste novo século.

A reflexão humana nos últimos cinquenta anos, período caracterizado pelas mais vertiginosas transformações quantitativas e qualitativas de toda a história da humanidade, tem sido invariavelmente marcada mais pelo diagnóstico do que pelo prognóstico. Por essa razão, talvez, tenhamos vivido mais sob o signo do conformismo e do pessimismo do que sob a inspiração das grandes utopias que foram capazes de dar ao gênero humano aquele sentimento de grandeza que, em Os Lusíadas, Camões chamou de “o gênio da raça”, e tão necessário para entender essa estranha máquina que é o Mundo. Usamos mais no pensamento do que fomos capazes de ousar na ação.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3322/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos trabalhos de hoje, desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco UM VOTO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento da Sra. Luzia Alves de Araújo, ocorrido no dia 19 de setembro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa do Nobre Deputado Bruno Araújo, com endereço na Assembleia Legislativa de Pernambuco, Rua da União, 439, Anexo II, Gabinete nº 611, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50010-010.

Justificativa

São inescrutáveis os julgados do Altíssimo, e incompreensíveis os seus mistérios! Para se não perder no incomensurável destes, para avizinhar a terra do firmamento, para desassombrar a impenetrabilidade da morte, não há nada como a bondade.

E este sempre foi a característica inseparável da sublime e saudosa Luzia Alves de Araújo:

Ela que sempre mereceu as homenagens e a veneração de seus filhos, tenho certeza que da Mansão Celeste, receberá contraída esta homenagem póstuma, através da proposição deste modesto parlamentar.

A guerra de Belo Jardim, cuja missão neste mundo efêmero, durou exatos 93 anos.

Foi uma criatura abnegada e jamais recusou diante do maior obstáculo na divina missão de criar e educar os filhos, de buscar a felicidade para todos.

Queremos neste instante de saudades e recordações, nos solidarizarmos com os nobres familiares e sobremaneira como seu neto, nosso colega nesta Casa do povo, o amigo, jovem e brilhante parlamentar Bruno Araújo.

E a prova de que estou afirmando a verdade, meu ilustre companheiro é que uma imensa multidão compareceu ao funeral e também a missa do 7º dia.

Descanse em paz para sempre D. Luzia, e aqui ficaremos por enquanto, confiantes que lá no céu a senhora continuará com a mesma bondade, fazendo com que Deus se lembre de nós enquanto também haveremos de lembrar-nos de vocês.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 3323/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transscrito na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Prefeito Pedro Gildevan Coelho Melo e a toda população do município de Santa Filomena - Rua Genésio Marinho Falcão, S/N - Centro - 56210-000 - Santa Filomena/PE, pelo transcurso do 10º aniversário de emancipação política daquele município no dia 29 do corrente mês.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Presidente da Câmara de Vereadores do município, Francisca Francinete Diniz de Sá, Rua Genésio Marinho Falcão, 272 - 56208-000 - Santa Filomena/PE.

Justificativa

Com uma vasta programação cívica, cultural e recreativa, a população de Santa Filomena está comemorando 10 anos de emancipação política e de crescente esforço em busca do progresso.

Importantes eventos foram programados como o lançamento de um documentário sobre o município, a apresentação de shows com renomados artistas, alvorada, desfile cívico das escolas, inauguração de calçamento e saneamento de ruas da cidade. Tudo isso confirma o importante trabalho do Prefeito Gildevan, dos Vereadores e de toda a comunidade na busca de melhores condições para todos.

A Comissão Organizadora das festividades teve como integrantes: Maria dos Humildes, Luiz Antônio, Maria Pollyana, José Ivan, Nailma

Edna, Lourival Leonardo e Antônio Francisco. Essa equipe, com muita dedicação e criatividade, elaborou e está executando uma programação à altura do importante evento.

Muitas críticas e restrições são feitas à emancipação de novos municípios e na verdade, este problema merece ser encarado com muito conhecimento das nossas realidades e potencialidades.

Fôra Santa Filomena ainda distrito de Olícuri, dificilmente teria evoluído como relato neste pronunciamento.

Tem que haver desdobramento de ações gigantescas para que aconteça desenvolvimento e melhoramento das condições de vida.

Hoje existe até extensão de cursos de nível superior em Santa Filomena.

Quero, portanto, parabenizar o Prefeito Gildevan, os Vereadores, a Comissão Organizadora das festividades e toda a população de Santa Filomena, na certeza de que a cada ano teremos novas realizações que merecem ser comemoradas, porque vão melhorar a qualidade de vida de todos que tão bem sabem construir o município de Santa Filomena.

Parabéns.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2005

Geraldo Coelho
Deputado

Requerimento N° 3324/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja o Grande Expediente do dia 17 de outubro do ano em curso, reservado para o lançamento da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Sales, Edif. Promotor Geral de Justiça Roberto Lyra, na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio, CEP: 50010-240, ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Alcino Oliveira Neto, Presidente da OAB/PE., na Rua do Imperador Dom Pedro II, 235, Santo Antônio, CEP: 50010-933, ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, na Rua da aurora, 885, Boa Vista, CEP: 50050-000, ao Sr. Diolim Pedro Aquino Filho, Chefe da Controladoria Geral da União, na Av. Alfredo Lisboa, 1168, Edif. Ministério de Fazenda, sala 304, CEP: 50030-904, e ao Sr. Luis Carlos , Coordenador do Fórum pela Ética na Política, CEP: 50050-070, Recife - PE.

Justificativa

O presente requerimento objetiva reservar o Grande Expediente do dia 17 de outubro próximo para levar ao conhecimento desta Casa, demais autoridades e ao povo em geral, a instalação da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção ocorrida no dia 16 de agosto do ano em curso.

Cotidianamente, a sociedade brasileira assiste perplexa a divulgação de práticas escandalosas de corrupção em todas as esferas da administração pública e do setor privado.

Por essas razões, em todo o mundo, os parlamentos das nações democráticas buscam unir esforços com as instituições de estudo e pesquisas, policiais, de direito, de fiscalização e controle externo do poder público e organizações não-governamentais, para implementar ações de moralização da administração e de defesa da cidadania.

Assim sendo, a fim do estabelecimento da ética na administração pública e em suas relações com as entidades ligadas ao setor privado e em defesa do aprimoramento das leis e das atividades fiscalizadora visando frear a corrupção, foi criada a Frente Parlamentar, suprapartidária, a fim de desenvolver ações no sentido de enfrentar estes desafios.

Tendo em vista a sua relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2005

Nelson Pereira
Deputado

Requerimento N° 3325/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO de REPÚDIO à Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por defender de forma lesiva o aumento abusivo da tarifa de energia elétrica no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP: 70150-900, à Exmº Srª Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP: 70150-900, Exmº Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva, Ministro das Minas e Energia, Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília - DF, CEP: 70065-900, Ilmº Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Presidente da CELPE, com endereço à Av João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-902.

Justificativa

O presente Voto de Repúdio é fruto da insatisfação da sociedade pernambucana, em face do aumento abusivo da tarifa de energia elétrica, defendido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Aneel havia autorizado em abril, um reajuste de 32,54% para a Celpe, dos quais 24,43% seriam aplicados neste ano e o restante divididos nos próximos três anos. Mas a decisão judicial fez com que a agência recalculasse os reajustes e aplicasse um índice bem menor, de 7,40% em média. Porém, essa liminar foi cassada pelo STJ, e a CELPE anunciou a cobrança retroativa da diferença entre o percentual vigente desde junho (7,4%) os 24,4% (restabelecidos pelo Superior Tribunal de Justiça).

É preciso evidenciar que a sociedade pernambucana está insatisfeita com essa situação, pois verifica-se que “os valores são tão altos porque a Celpe está comprando energia da Termopernambuco por preços quase três vezes maiores dos praticados no mercado. Enquanto a Termopernambuco cobra R\$ 137,85 por cada megawatt/hora, os preços no mercado giram em torno de R\$ 57,51.

Com uma vasta programação cívica, cultural e recreativa, a população de Santa Filomena está comemorando 10 anos de emancipação política e de crescente esforço em busca do progresso.

Importantes eventos foram programados como o lançamento de um documentário sobre o município, a apresentação de shows com renomados artistas, alvorada, desfile cívico das escolas, inauguração de calçamento e saneamento de ruas da cidade. Tudo isso confirma o importante trabalho do Prefeito Gildevan, dos Vereadores e de toda a comunidade na busca de melhores condições para todos.

A Comissão Organizadora das festividades teve como integrantes:

Maria dos Humildes, Luiz Antônio, Maria Pollyana, José Ivan, Nailma

Edna, Lourival Leonardo e Antônio Francisco. Essa equipe, com muita dedicação e criatividade, elaborou e está executando uma programação à altura do importante evento.

Muitas críticas e restrições são feitas à emancipação de novos municípios e na verdade, este problema merece ser encarado com muito conhecimento das nossas realidades e potencialidades.

Fôra Santa Filomena ainda distrito de Olícuri, dificilmente teria evoluído como relato neste pronunciamento.

Tem que haver desdobramento de ações gigantescas para que aconteça desenvolvimento e melhoramento das condições de vida.

Hoje existe até extensão de cursos de nível superior em Santa Filomena.

Parabéns.

Requerimento N° 3326/2005